

ATA Nº 3INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, **Cláudio Palmeirão Abreu da Costa**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor **ADELINO RAMOS LOPES** ter informado a sua ausência da área da autarquia de quinze de junho a catorze de julho do corrente ano. -----

----- **ANA MARIA BARROS BERMUDEZ DA COSTA LEMOS**, nascida a um de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, no estado civil de casada, Enfermeira Aposentada, residente na Rua Dom João II, número oito, primeiro direito, com o número de contribuinte 136 578 993, portadora do Bilhete de Identidade número 2704117, emitido a onze de outubro de dois mil e cinco, pelo arquivo de Santarém, eleita para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-a investida nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Nuno Miguel Vilela Marques, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----

Cláudio Palmeirão Abreu da Costa
Ana Maria Barros Bermudez da Costa Lemos
Nuno Miguel Vilela Marques